



BRB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2012

PROCESSO N.º 12.983/2012

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado por sua Presidente, Des. Sara Silva de Brito, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 72/2011**, cujo objeto se constitui no **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em eventos, para realização de cerimônia de inauguração do Fórum Eleitoral de Brumado-BA**, **RESOLVE**, com amparo nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos n.º 3.931/2001, n.º 3.555/2000 e n.º 5.450/2005, e na Resolução Administrativa n.º 10/2007 do TRE da Bahia, registrar os preços da empresa **PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.00040.769/0001-08, com sede Dr. José Peroba, 275 Metrópole Empresarial, Costa Azul, nesta capital, telefone n.º (71) 3344-3582/9213-6293/9135-1599, e-mail: pensaeventos@pensaeventos.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pela Sra. Penélope Lacerda Faria Giro, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade n.º 0918588367 SSP/BA SSP, inscrita no CPF/MF sob n.º 013.285.515-12, indicadas no anexo desta Ata, segundo a classificação por item alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do seu extrato na Imprensa Nacional. Se, durante a validade da Ata, for constatada a ocorrência de redução dos preços de mercado em relação aos registrados, o fornecedor será convocado para negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal revogará o respectivo item. Eventual pedido de revisão dos preços deve ser acompanhado da comprovação dos custos, preferencialmente através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricação ou outros que demonstrem indiscutivelmente o custo do objeto. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor, das condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta Ata nas hipóteses previstas no art. 12, § 3º, inciso II, e art. 13, § 2º, do Decreto n.º 3.931/01. O fornecedor terá seu registro cancelado na ocorrência das seguintes hipóteses: descumprir as condições da presente Ata; recusar-se a assinar o futuro termo de contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese dele se tornar superior aos praticados no mercado; e quando presentes razões de interesse público. Passa a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Quaisquer alterações na presente Ata somente poderão se realizar mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, capital do estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste contrato. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 25 de outubro de 2012.

Desa. Sara Silva de Brito
Presidente do TRE-BA

Sra. Penélope Lacerda Faria Giro
CPF N.º 013.285.515-12
PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS
LTDA



1515

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.	01	Sistema de Som contendo 2 microfones sem fio e um com pedestal, além de um aparelho para execução de CD e 4 caixas de som de alta potência e cabos para conexão em equipamento de recepção de sons, tensão de trabalho compatível com a voltagem utilizada no município que sedia o fórum.	3500,00	3500,00
2.	02	Recepcionistas profissionais qualificadas na área de eventos, especializadas em recepcionar autoridades e políticos, devidamente maquiladas, penteadas e uniformizadas com o traje "tailleur" (conjunto de saia e blazer) na cor preta, sapatos altos pretos fechados e meia-calça.	300,00	600,00
3.	03	Arranjos florais para decoração do local do evento, sendo 2(dois) do tipo tocheiro, que consiste em arranjos florais montados sobre colunas, contendo flores nobres e/ou tropicais, folhagens e os respectivos apetrechos de montagem para figurarem em locais estratégicos, e um arranjo para a Mesa das Autoridades, sendo que todos os arranjos deverão ser compostos de flores e folhagens no mesmo padrão e deverão ser entregues já montados e prontos, no local do evento.	250,00	750,00
4.	02	Profissionais especializados em serviços de limpeza e conservação, devidamente uniformizados e portando todo o material e equipamentos necessários à execução dos serviços de limpeza e conservação das dependências do local do evento, no Fórum Eleitoral, e obedecendo a todos os padrões de higiene.	150,00	300,00
5.	01	Mesa de Autoridades para 12(doze) pessoas sentadas e devidamente forrada até o pé com toalha na cor branca.	386,08	386,08
6.	80	Cadeiras forradas até o pé, todas no mesmo padrão, para acomodação dos convidados.	6,00	480,00
7.	20	Litros de água mineral gelada.	2,60	52,00
8.	36	Copos de vidro com pé.	1,00	36,00
9.	02	Garçons	185,00	370,00
10.	120	Guardanapos de papel medindo 23cm X 20cm	0,20	24,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA :				R\$ 6.498,08

Princípio de Almeida Furtado